



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: EST029 CÁLCULO DE PROBABILIDADES I

O Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitores bolsistas e de 0 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever o candidato deve enviar e-mail para gustavolana@ice.ufjf.br até 12/09 incluindo o nome completo, número de matrícula, e-mail institucional e histórico escolar.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edita terá vigência de 1 semestre letivo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
 - Toda a ementa da disciplina EST029 Cálculo de Probabilidades I
- 2 - Critério(s) de desempate: IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 04/09/2023 a 10/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gustavolana@ice.ufjf.br

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 12/09/2023, 16h-18h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Será definido após a inscrição levando-se em consideração a quantidade de inscritos. Os participantes serão avisados por e-mail.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 13/09/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Por e-mail

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2023.

CLÉCIO DA SILVA FERREIRA

Chefe do Departamento

GUSTAVO DE CARVALHO LANA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Carvalho Lana, Professor(a)**, em 04/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clecio da Silva Ferreira, Chefe de Departamento**, em 06/09/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1449511** e o código CRC **A10C8686**.